



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA.

SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA

ANDRÉ JORGE SIMÃO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/05/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº. 25.342.860-9 SSP-SP expedição 23/01/2018 e inscrito no CPF (MF) N.º 155.228.828-59 residente e domiciliado na Rua Ligiana, 38 - Água Rasa - São Paulo - SP, 03161050, constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial **SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA**, tendo a sua sede e foro jurídico na Rua Funchal, 538 – sala 24 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-060.

CLÁUSULA II - CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, assim distribuído ao sócio:

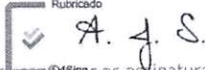
SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANDRÉ JORGE SIMÃO	100.000	
100.000,00		
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230001),
- Agências de viagens (7911200),
- Produção de filmes para publicidade (5911102),
- Produção musical (9001902),
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (5912002),
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920100),

AJSIMAO@GMAIL.COM
Rubricado



D4Sign 157ae8bf-7d5d-42d5-95f6-01eb38b58d37 - Para verificar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266069265 em 31/03/2025 da empresa SOM DO ALTO PRODUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2530399577. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 261037604. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (4762800),
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299799),
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (9001999),
- Ensino de artes cênicas, exceto dança (8592902),
- Ensino de música (8592903).
- Serviços prestados principalmente às empresas (8299-7/99),
- Restaurantes e Similares (5611-2/01),
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns (4712-1/00)

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de março de 2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será representada pelo socio **ANDRÉ JORGE SIMÃO (acima qualificado) assinando sempre individualmente**, ativa e passivamente judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pela outra que em caso algum a interferência de terceiros será aceita, salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

CLÁUSULA VI – USO DA FIRMA

O uso da firma será feito pelo socio **ANDRÉ JORGE SIMÃO (acima qualificado) assinando sempre individualmente** sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido o uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA VII – PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

AJSIMAO@GMAIL.COM

Rubricado
A. J. S.
D4Sign

D4Sign 157ae8bf-7d5d-42d5-95f6-01eb38b58d37 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação e Reservas de Lucro, conforme estabelecido pela lei 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA IX – TRANSEFERÊNCIAS DE QUOTAS

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-lo em caso de algum quotista pretender ceder as que possuir.

CLÁUSULA X – FALECIMENTO DOS SÓCIOS

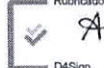
No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA XI – DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação suspeito ou suborno, concussão, peculato, ou conta economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AJ51MAO@GMAIL.COM

Rubricado



A. J. S.

D4Sign 157ae8bf-7d5d-42d5-95f6-01eb38b58d37 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



CLÁUSULA XII – ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

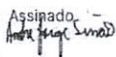
CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para qualquer ação fundada neste instrumento de Contrato Social, comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Documento assinado digitalmente – nos termos da Deliberação do Plenário nº 1 de 2020 da JUCESP.

São Paulo 21 de março de 2025

AJSIMAO@GMAIL.COM

Assinado

D4Sign

ANDRÉ JORGE SIMÃO

D4Sign 157ae8bf-7d5d-42d5-95f6-01eb38b58d37 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266069265 em 31/03/2025 da empresa SOM DO ALTO PRODUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2530399577. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 261037604. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOM DO ALTO PRODUCOES LTDA
CNPJ: 60.161.604/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:09 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.
Código de controle da certidão: **4045.1C5F.36FD.5C02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOM DO ALTO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.161.604/0001-41

Certidão nº: 63552158/2025

Expedição: 23/10/2025, às 17:07:24

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOM DO ALTO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.161.604/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.161.604/0001-41
Razão Social: SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA
Endereço: R FUNCHAL 538 SALA 24 / VILA OLÍMPIA / SÃO PAULO / SP / 04551-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908106405255859

Informação obtida em 27/03/2026 15:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.161.604/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110999169-86

Data e hora da emissão 19/11/2025 11:10:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0285558 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 60.161.604/

Contribuinte: SOM DO ALTO PRODUCOES LTDA

Liberação: 08/02/2026

Validade: 07/08/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.764.774-6- Início atv :02/04/2025 (R FUNCHAL, 538 - CEP: 04551-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:34:49 horas do dia 10/03/2026 (hora e data de Brasília).

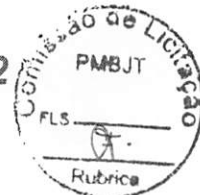
Código de Autenticidade: AB8AA6D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



03/12/2025

0092281022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6666550**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 60.161.604/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº: 0092281022

